



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

PREGÃO ELETRÔNICO

08.30.001/2024

CONTRATANTE (UASG)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO –
CPSMBS.

OBJETO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, consumo, expediente e diversos para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológica Manoel Inácio Torres, unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 128.326,25(Cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/09/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	17
11. DOS RECURSOS	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20

EDITAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.30.0001/2024**Processo Administrativo nº **08.30.0001/2024**

Torna-se público que o(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, por meio do(a) setor contratante, sediado(a) na Av. prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo/CE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, consumo, expediente e diversos para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológica Manoel Inácio Torres, unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

Versão: agosto/2023.

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impedem a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Versão: agosto/2023.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário do item e total do grupo (lote);*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do grupo (lote).

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao* último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de dois minutos*.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. Contiver vícios insanáveis;

7.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

Versão: agosto/2023.

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Versão: agosto/2023.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Versão: agosto/2023.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: email oficial: licitaconsorciobs@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br/>; site oficial do tribunal de contas: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; site oficial da BLL: <https://bllcompras.com/Home/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Brejo Santo, 30 de agosto de 2024.

Helen Barros Miranda Lucena

Secretária Executiva do CPSMBS



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

(Processo Administrativo)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, consumo, expediente e diversos para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológica Manoel Inácio Torres, unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPO 1	CÓDIGO	PRODUTOS DE LIMPEZA – GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	368775	ACIDO MURIATICO CX/12 UND DE 1 L, LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	CX	1	0	1
2	226700	ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/ 12 UND – ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEIANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM	CX	27	36	63
3	283964	BARBEADOR– ESPECIFICAÇÃO: APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO: CABO PLÁSTICO	UND	0	122	122
4	272254	BORRIFADOR - BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UND	3	0	3
5	391712	CLORO PASTILHA- HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	BALD E	3	12	15
6	449798	DETERGENTE LAVA LOUÇA 5L CAIXA COM 04 GALÕES–DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR.	CX	7	5	12
7	600381	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 28,5 X 25,5 X 14 CM	UND	0	5	5
8	404651	DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCA COM RESERVATÓRIO - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UND	3	8	11
9	450514	ESCOVA CANTOS - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 27 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2 CM	UND	5	0	5
10	333358	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE– ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	UND	8	10	18
11	481018	ESPONJA DE LA DE ACO FARDOS C/14 EMBALAGENS C/08 UND DE 60G. ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, MATERIAL: LÂ AÇO.	FRD	1	1	2
12	481020	ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE 110X75X20 CAIXA COM 50 PACOTES – ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, FORMATO: RETANGULAR	CX	2	4	6
13	449810	FIBRA DE LIMPEZA PESADA VERDE ESCURA 125 X 87MM PCT COM 10 UNIDADES - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRAS DE NAYLON, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE:PESADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 260 MM, LARGURA MÍNIMA: 100 MM	PCT	0	10	10
14	449809	FIBRA DE LIMPEZA LEVE VERDE 102 X 260MM PCT 10 UNIDADES - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRAS DE NAYLON, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: LEVE, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 260 MM, LARGURA MÍNIMA: 100 MM	PCT	0	10	10
15	223534	FLANELA – FLANELA TECIDO, MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO PEÇA: 30 M, LARGURA PEÇA: 90 CM, COR FUNDO: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	UND	15	8	23
16	367064	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: P LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA	UND	0	4	4
17	366491	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: M LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA	UND	4	9	13

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO– CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena– 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

18	366493	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: G LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA	UND	2	3	5
19	440731	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: EG UVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: EG, FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR: AZUL, TIPO: DESCARTÁVEL	UND	0	4	4
20	307851	MOP PÓ 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA: 150, ACABAMENTO: FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL E ADAPTÁVEL A MODELOS	UND	0	2	2
21	307850	MOP PÓ 60 CM- ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA: 150, ACABAMENTO: FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL E ADAPTÁVEL A MODELOS	UND	0	2	2
22	485479	MOP PÓ REFIL 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: REFIL, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO: LIMPEZA E ABSORÇÃO DE SUJEIRA, TIPO: REFIL PARA MOP, DIMENSÕES: 350 X 155 X 16 MM	UND	4	5	9
23	485479	MOP PÓ REFIL 60 CM- REFIL, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO: LIMPEZA E ABSORÇÃO DE SUJEIRA, TIPO: REFIL PARA MOP, DIMENSÕES: 350 X 155 X 16 MM	UND	0	1	1
24	415080	MOP ÚMIDO- ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 140CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ALUMÍNIO	UND	0	2	2
25	449784	MOP ÚMIDO REFIL- ESPECIFICAÇÃO MOPÚMIDO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA: 340 G/M2	UND	4	23	27
26	615312	PANO DE PRATO- ESPECIFICAÇÃO: PANOPRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 cm, LARGURA: 45 cm, COR: DIVERSAS (ESTAMPADO)	PCT	5	4	9
27	297836	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER PACOTE C/ 8 ROLOS- ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 m, LARGURA: 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO, NÃO PICOTADO	PCT	25	79	104
28	436328	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA CX C/ 10 PACOTES DE 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2DOBRAS, COMPRIMENTO: 20 cm, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA	CX	120	200	320
29	251594	POLIDOR DE ALUMÍNIO, CX C/ 24 UND DE 500 ml- ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTEÁCIDO, ASPECTOFÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃOBÁSICA: TENSOATIVOSANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO	CX	1	4	5
30	601242	RODO 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: RODO, MATERIALCABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	UND	2	10	12
31	229933	RODO LIMPA VIDRO- ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL BASE: BORRACHA, COMPRIMENTO CABO: 50 cm, TIPO: RODO, APLICAÇÃO: LIMPEZA VIDRO	UND	0	2	2
32	436764	SABÃO EM PÓ MULTIUSO CX C/24 UND 500G - ESPECIFICAÇÃO: SABÃOPO, ASPECTOFÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOANIÔNICO, TAMPONANTESECORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA	CX	1	6	7
33	283448	SABONETEIRA LÍQUIDA GIRATORIA SUPORTE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO: SABONETEIRA, MATERIALSUPORTE: AÇOINOXIDÁVEL, MATERIALRESERVATÓRIO: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TIPO USO: BANHEIRO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL	UND	0	8	8
34	415888	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS- SABONETELÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: ALCOL E SORBITOL	GALÃO	6	21	27
35	374970	SACO DE 30 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIALORGÂNICO, ESPESURA: 0,08MM,NORMAS TÉCNICAS: NBR9190 E 9191, MATERIAL: POLIETILENO	PCT	18	13	31
36	398561	SACO DE 50 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS : PEÇAÚNICA/SUPORTA10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO,ESPESURA:0,06 MM, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE	PCT	7	30	37
37	394450	SACO DE 100 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 20KG/ IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESURA: 0,10MM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	PCT	17	40	57
38	353480	SACO DE 250 LITROS PARA LIXO REFORCADO PACOTE C/100 UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 250L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	PCT	8	0	8
39	613780	SUPORTE PARA FIBRA LT COM CABO (1/6) RB: CONJUNTO PARA LIMPEZA, TIPO: SUPORTE MODELO"LT", COMPONENTES: SUPORTE, CABO1, 40M, FIBRA VERDE E FIBRA BRANCA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UND	0	4	4
40	446269	VASSOURA DE PÊLO CX C/12 UND - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 mm	CX	0	1	1
GRUPO 2	CÓDIGO	PRODUTOS DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DIÁRIA	UND	CEO	POLI	QTE
1	463996	AÇÚCAR REFINADO FARDO C/30 PACOTES DE 1 KG - ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA	FRD	6	15	21
2	316056	BISCOITO DOCE PACOTE C/400G - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	UND	0	20	20
3	353195	BISCOITO SALGADO PACOTE C/400G - ESPECIFICAÇÃO:BISCOITO, SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: COQUETEL	UND	0	20	20
4	463594	CAFÉ A VÁCUO FARDO C/ 20 PACOTES DE 250G - ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	FARDO	12	30	42
5	263571	ERVAS PARA CHÁ TIPO CASEIRO PACOTE C/ 01KG - ESPECIFICAÇÃO :CHÁALIMENTAÇÃO, TIPO:ENDRO,USO:ALIMENTÍCIO	PCT	3	2	5
6	419219	COPO DESCARTÁVEL 200 ML C/25 PACOTES - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO	CX	13	25	38
7	407784	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CX C/ 50 PACOTES - ESPECIFICAÇÃO: COPODESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCOEREFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISNBR 14865/2002-ABNT, COR:BRANCO	CX	3	0	3
8	460147	SACO TRANSPARENTE EMBALAGEM C/100 UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 35 cm, LARGURA: 25 cm, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, GRAMATURA: 0,20G/M2	PCT	0	3	3
9	437414	SACO TRANSPARENTE - 30X44MM. PACOTE COM 50 UNIDADES: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO:	PCT	0	6	6

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO- CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena- 1800 - Morro dourado - Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	CEO	POLI	QTE
		ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, ALTURA: 30 cm, LARGURA: 45 CM, ESPESSURA: 0,15 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE				
GRUPO 3		PLÁSTICOS/ACRÍLICOS				
1	385399	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA DE 1,8 LITROS A 2,2 LITROS – ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 1,80L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	UND	0	3	3
2	385400	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA 1LT - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFATÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:1L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	UND	0	2	2
GRUPO 4		MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO				
1	343375	ABRACADEIRA PLÁSTICO - LACRE AUTO TRAVA, 20 c. PACOTE C/ 100UN - ABRACADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: COM RANHURAS, AUTOTRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO, COR: BRANCA	PCT	1	2	3
2	382455	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 3 PRETA – ESPECIFICAÇÃO ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: Nº3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: 90 MM	UND	2	2	4
3	289332	APONTADOR DE LÁPIS CX C/24 UND – ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	CX	1	1	2
4	415921	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL (ECF) CX C/30 UND – ESPECIFICAÇÕES: BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: PAPEL TÉRMICO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 40 M, LARGURA: 80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 VIA, TUBETE: 16 MM, ROLO: 55 MM	CX	1	1	2
5	390357	BOBINA PARA AUTOCLAVE - BOBINA TÉRMICA AMARELA 1 VIA 57 X 22MM PACOTE COM 30 UNIDADES. BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: PAPEL TÉRMICO, COMPRIMENTO: 22 M, LARGURA: 57 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA MATRICIAL.	PCT	1	2	3
6	324375	BORRACHA PLÁSTICA PONTEIRA BRANCA PACOTE C/ 100 UND – ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	PCT	1	1	2
7	244441	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA CX C/ 24 UND – ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40 MM, LARGURA: 20 MM, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	CX	1	1	2
8	268213	CD-R PACOTE COM 100 UND – ESPECIFICAÇÃO: UNIDADECD-ROM, VELOCIDADE: 48X, TIPO:TECNOLOGIA: IDE (INTEGRATEDDEVICEELETRONICS), CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 750 MB, TAMANHO MEMÓRIA: 128 KB, TIPO: INTERNA	PCT	1	1	2
9	462280	CALCULADORA – ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12UN, TIPO: MESA (40PERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM.	UND	0	4	4
10	300812	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	2	4	6
11	300829	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – ESPECIFICAÇÃO: CANETAESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADECARGAS: 1UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	1	2	3
12	300830	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	1	1	2
13	339197	CANETA MARCA TEXTO C/ TINTA FLUORESCENTE AMARELA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM	CX	2	3	5
14	317250	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL – ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA 2MM	CX	2	2	4
15	290336	CAPA CAIXINHA ACRÍLICA CD-R - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CD-ROM, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO REDONDO, MATERIAL: POLIETILENO	PCT	0	1	1
16	203550	CARBONO 01 FACE – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA	CX	1	2	3
17	308161	CLIPS 2/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	11	10	21
18	320310	CLIPS 3/0 – ESPECIFICAÇÃO CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	9	4	13
19	367973	CLIPS 4/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO:PARALELO	CX	4	1	5
20	228285	CLIPS 6/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	0	2	2
21	226734	CLIPS 8/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO:PARALELO	CX	0	4	4
22	292447	COLA BASTÃO BRANCA CX C/ 12 UND – ESPECIFICAÇÃO :COLA,COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO	CX	1	1	2
23	379293	COLA BRANCA 90G LÍQUIDA CX C/12 UND – ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADITIVOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, BAIXO TEOR SÓLIDOS, TIPO: LÍQUIDO	CX	1	1	2
24	303583	COLA DE CONTATO - COLA,COMPOSIÇÃO: BORRACHA,RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO	UND	1	1	2
25	345252	COLA INSTANTANEA 5G - ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO	UND	20	8	28
26	314882	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/12 UND – ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, VOLUME:18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DILUENTE	CX	2	1	3
27	467383	ENVELOPE BRANCO PARA A4 DIMENSÕES 240 X 340. PACOTE C/ 100 UNIDADES – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (CXL): 200X280MM, COR: OURO, GRAMATURA: 75G/M2	PCT	0	25	25

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

28	459319	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 20 X 28, PACOTE C/ 100 UNIDADES – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (CXL): 200X280MM, COR: OURO, GRAMATURA: 75G/M2	PCT	0	6	6
29	467347	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 24 X 34 – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (CXL): 240X340MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80G/M2	PCT	30	60	90
30	459882	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 31 X 41 – ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACOPADRÃO,TAMANHO(CXL):310X410MM,COR:NATURAL, GRAMATURA:80 G/M2	PCT	0	5	5
31	459357	ENVELOPE EM PAPEL PARA CD-R/ DVD-R – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: SULFITE, MODELO: SACOPARACD,TAMANHO(CXL):126X126MM,COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE	PCT	0	1	1
32	291409	ESTILETE CX C/ 12 UND – ESPECIFICAÇÃO ESTILETE, TIPO: ESTREITO ESPESSURA: 1MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:100MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RETRÁTIL 15MM DE LARGURA, EM AÇO C/ TRATA, TIPOFIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO	CX	2	1	3
33	384065	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 99,0 MM - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 99 mm, APLICAÇÃO: IMPRESSORA INKJET LASER, TIPO: AUTO-ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: FOLHA COM 16 ETIQUETAS EM 2CARREIRAS, LARGURA 1:33,90 MM	CX	3	28	31
34	283711	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM –ESPECIFICAÇÃO : ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COR:BRANCA, LARGURA:50,80 MM, COMPRIMENTO: 101, 60MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA, GRAMATURA: 90 G/M2	CX	4	0	4
35	292448	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO CX C/ 12 UND – ESPECIFICAÇÃO EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 150X15MM, TAMANHO: 26/6	CX	0	1	1
36	279059	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 mm X 50M PACOTE C/10 ROLOS – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO	PCT	2	4	6
37	344225	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX– ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 mm, COMPRIMENTO: 10M	PCT	1	1	2
38	459871	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 12 mm X 2M ESPUMA - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: ESPUMA, TIPO: AUTO-ADESIVA, LARGURA: 12 mm, COMPRIMENTO: 4M, ESPESSURA: 6 mm	UND	1	2	3
39	290035	FITA GOMADA PACOTE C/10 ROLOS – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GOMADA, LARGURA: 48 mm, COMPRIMENTO: 50M, COR: MARROM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO	PCT	1	2	3
40	379050	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC 09/22 -FITA DE NYLON 40/70, MEDINDO 4MM X 0,208M. CARTELA COM 05 UNIDADES – FITA IMPRESSORA, MATERIAL: NÁILON, COR: PRETA, LARGURA: 4 mm, COMPRIMENTO: 208MM, TIPO IMPRESSORA: EPSON ERC 09/2280	CART ELA	0	5	5
41	355631	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO – FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 100MM, COMPRIMENTO: 30M, COR:AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO PISO	UND	0	2	2
42	294155	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO - IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 48X10M, NA COR VERDE.	UND	0	2	2
43	355634	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO – FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 100 mm, COMPRIMENTO: 30M, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO PISO	UND	0	2	2
44	355633	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO – FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 100 mm, COMPRIMENTO: 30M, COR: AZUL, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO PISO	UND	0	2	2
45	391899	FITA ZEBRADA - FITA ADESIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ZEBRADA, LARGURA: 50CM, COMPRIMENTO: 200M, APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	UND	0	2	2
46	288921	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 – ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 30FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA EPOXI	UND	5	8	13
47	289509	GRAMPO 26/6, CX C/ 1.000 – ESPECIFICAÇÃO GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	CX	8	33	41
48	289509	GRAMPO 26/6, CX C/ 5.000 – ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	CX	0	22	22
49	405822	LÁPIS PRETO Nº. 2 – ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE	CX	1	1	2
50	356931	LIGA PLÁSTICA – ESPECIFICAÇÃO: CINTAELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, LARGURA: 2MM, DIÂMETRO: 6CM, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE	PCT	2	1	3
51	359650	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DE PAPELÃO PLASTIFICADA. FORMATO 160 X 220 mm.	UND	1	1	2
52	461819	PAPEL OFÍCIO 210 X 297, TIPO A4 – PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/ OFÍCIO, TAMANHO (CXL): 297X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO	CX	10	45	55
53	299641	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, TIPO: AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 345MM, LOMBADA: 6CM, COR: PRETA, PREDEDOR INTERNO: NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSO PLÁSTICO	CX	0	2	2
54	299642	PASTA AZ LOMBO LARGO– ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, TIPO: AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 345 mm, LOMBADA: 8CM,COR: PRETA, PREDEDOR INTERNO: NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSO PLÁSTICO	CX	2	5	7
55	396503	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 3 CM– ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 245MM, ALTURA: 335MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UND	0	8	8
56	477228	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 5 CM – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: COM ELÁSTICO, LARGURA: 235MM, ALTURA: 335MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: ILHOSES DE METAL	UND	0	7	7
57	483446	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, TIPO: CAIXA, LARGURA: 245 mm, ALTURA: 350 mm, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESMONTÁVEL, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	PCT	1	10	11
58	380737	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO– ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPensa, LARGURA: 360 MM, ALTURA: 235 MM, COR: CASTANHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO TRILHO PLÁSTI, GRAMATURA: 210 G/M2, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	CX	0	2	2
59	427937	PEN DRIVE 16 GB – ESPECIFICAÇÃO: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE: 16 GB, TIPO:PEN DRIVE, INTERFACE:USB 2.0 E	UND	3	4	7

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO– CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena– 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		WINDOWS XP/VISTA/7				
60	434774	PERFURADOR COM 2 FUROS, EM METAL – ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2 UN	UND	0	2	2
61	413335	PRANCHETA EM MADEIRA – ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 mm, LARGURA: 250 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	UND	0	2	2
62	229248	RECADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 76 MM, LARGURA: 102 MM, COR: AMARELO	BLOC O	6	20	26
63	394526	RECADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 38 MM, COR: AMARELO	PCT	10	22	32
64	236471	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM – ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICOCRISTAL, COMPRIMENTO: 30CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: TRANSPARENTE	UND	2	5	7
65	375301	TESOURA MULTIUSO 21 CM – ESPECIFICAÇÃO: TESOURA COSTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8, 5POL, COMPRIMENTO: 21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO	UND	6	3	9
66	283589	TINTA LÍQUIDA P/ ALMOFADA DE CARIMBO – ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	CX	2	1	3
GRUPO 5	CÓDIGO	ITENS DE COZINHA	UND	CEO	POLI	QTE
1		APARELHO DE JANTAR - Especificação: Aparelho de Jantar 30 Peças: Confeccionado em porcelana, na cor branca, contendo 06 pratos rasos 27 cm, 06 pratos fundos 23 cm, 06 pratos sobremesa 19 cm, 06 xícaras chá 200 ml, 06 pires chá 15 cm.	und	0	1	1
2		APARELHO DE JANTAR INFANTIL - Especificação: Conjunto composto por caneca graduada, volume 350 ml, colher 15 ml, comprimento do cabo 12 cm, prato 600 ml. Material virgem, tóxico e inodoro.	und	0	1	1
3		JOGO DE PAINÉIS - Jogo de Painel, com painel de pressão 4.5l e talheres, 10 peças.	und	0	1	1
GRUPO 6	CÓDIGO	BRINQUEDOS	UND	CEO	POLI	QTE
1	462302	BANDINHA RÍTMICA - Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais.	UND	0	1	1
2		BRINQUEDO DIDÁTICO - Kit de brinquedos educativos bebês infantil menino e menina 1 ano didático encaixar e montar (cubo didático, girafã didática, bola com chocalho).	UND	0	1	1
3		CIRCUITO BEBÊ EM L - Circuito bebê em L, composto por 4 peças, confeccionado de espuma revestida de bagum, auxiliando na coordenação motora.	UND	0	1	1
4	483240	ESCORREGADOR INFANTIL - Brinquedos lúdico, tipo escorregador médio infantil 3 degraus vermelho com azul.	UND	0	1	1
5	618218	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE CAVALINHO - Brinquedos lúdico formato de cavalo 66x30x44,5.	UND	0	1	1
6		GANGORRA INFANTIL FORMATO DE JACARÉ - Brinquedos lúdico formato de jacaré para 2 lugares 105x40x35cm.	UND	0	1	1
7	618219	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE MINHOCAS - Brinquedos lúdico formato de minhoca para 1 lugar 85x30x50cm.	UND	0	2	2
GRUPO 7	CÓDIGO	MATERIAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL	UND	CEO	POLI	QTE
1		BASTÃO PARA FISIOTERAPIA - Especificação: bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios.	UND	0	5	5
2		BENGALA - Especificação: bengala em alumínio tipo T com regulagem, prática e durável, com oito níveis de regulagem de altura através de pino de fácil ajuste.	UND	0	1	1
3		BLOCOS DE AVDS - Especificação: cubo de atividades em feltro com 6 atividades sensoriais para estimulação cognitiva + cubos de atividades kit com 2 unidades.	UND	0	1	1
4		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 45cm.	UND	0	1	1
5		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 55cm.	UND	0	1	1
6		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 65cm.	UND	0	1	1
7		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 85cm.	UND	0	1	1
8		BOLAS SUÍÇAS TIPO FEIJÃO - Especificação: bola tipo feijão de 40cm para auxiliar em exercícios de reabilitação.	UND	0	1	1
9		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 0,5kg.	PAR	0	1	1
10		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 1kg.	PAR	0	1	1
11		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 2kg.	PAR	0	1	1
12		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 2,5kg.	PAR	0	1	1
13		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 3kg.	PAR	0	1	1
14		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 5kg.	PAR	0	1	1
15		DISCO PROPRIOCEPTIVO - Especificação: disco proprioceptivo de equilíbrio inflável.	UND	0	1	1
16		ELÁSTICO MINI BAND - Especificação: kit exercitador elástico mini band de 5 intensidades (leve, forte, médio, super forte e extra forte).	KIT	0	5	5
17		TATAME - Especificação: tatame de encaixe 1x1m - 20mm.	UND	0	25	25

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

1.4.1. *O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a entrega dos bens é uma necessidade permanente. Caso de insumos que são específicos para seu próprio funcionamento contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. *Seguir o Programa de Gerenciamento de Riscos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, conforme anexo, parte integrante deste T.R.*

4.1.2. *Atender todos os critérios de sustentabilidade existentes nas normas vigentes e indicadas no E.T.P., durante o período do contrato.*

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

5.2. *Conforme necessidade, mas não será aceita entrega com quantidade inferior a solicitada. Caso aconteça, a empresa deverá justificar formalmente e será aberto novo prazo de entrega, sob pena de aplicações de penalizações.*

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	Não será permitido parcelamento do pedido específico.	10 dias úteis

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

POLICLINICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES
Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, bairro Morro Dourado, Brejo Santo – CEP: 63.260-000.	Av. Prefeito João Inácio de Lucena, S/N, bairro Sol Nascente, Brejo Santo – CEP: 63.260-000.

5.5. *A entrega do produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

*CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295*



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGPM* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Micro empreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO– CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena– 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estaduais ou Municipais relacionados* ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do [valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.29. Alvará de funcionamento dentro do Prazo de validade, expedido pelo Município de origem da licitante;

8.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de item/lotes pertinentes, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.30.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.30.1.1. *Produtos de limpeza;*

8.30.1.2. *Produtos de consumo diário;*

8.30.1.3. *Materiais de expediente/escritório;*

8.30.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.30.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.30.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 128.326,25 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Em- caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

- 9.1.1. *Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 9.1.2. *Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*
- 9.1.3. *Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste CPSMBS.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 0101;
- II) Fonte de Recursos: 103010038.2;
- III) Programa de Trabalho: 002 / 003;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00 / 4.4.90.52.00;

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO– CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena– 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Brejo Santo, 12 de agosto de 2024.

Aprovado por:

Helen Barros Miranda Lucena
Secretária Executiva do CPSMBS



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

01. OBJETO:

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar visando futura e eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, consumo, expediente e diversos, para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológica Manoel Inácio Torres, unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21)

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, faz parte da rede de assistência especializada estruturada no Estado do Ceará. Referido Consórcio oferta serviços de especialidades médicas e odontológicas, através da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, abrangendo 09 (nove) municípios, estes consorciados desde meados de 2010, na região do Cariri. Localizado em Brejo Santo, abrange e atende as comunidades necessitadas dos seguintes municípios: Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras. Por serem serviços específicos de saúde, conseqüentemente necessitam diariamente dos produtos e materiais descritos no objeto.

Quando se trata de aquisição de produtos diversos de manutenção diária para unidades de saúde públicas, é fundamental destacar a importância desses recursos para garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Aqui estão algumas justificativas que podem ser consideradas para resolutividade do problema:

Produtos de limpeza: a aquisição desses produtos soluciona diversos problemas e contribui significativamente para a manutenção da higiene e segurança do ambiente. Melhorar a higiene do ambiente, eliminando germes e vírus, garantia de ambientes sempre limpos e agradáveis; previne doenças, reduzindo riscos de infecção; Conserva a infraestrutura, prolongando a vida útil de equipamentos e instalações, prevenindo o desgaste imaturo; Garante o bem-estar do usuário e a produtividade; cumprimento de normas sanitárias e regulamentos de saúde pública e um ambiente bem cuidado reflete



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

positivamente em uma imagem positiva para a comunidade, aumenta a confiança dos usuários no serviço prestado. Tornando-se um investimento essencial para garantir a funcionalidade, segurança e satisfação em unidades públicas.

Produtos de consumo diário: contribui para o bem-estar e a eficiência dos funcionários e usuários. Aqui estão alguns dos principais problemas que podem ser solucionados: Melhoria no ambiente de trabalho; Interação na hora do lanche para os colaboradores, buscando a garantia de renovar as energias, com pausas para o café, na busca pela socialização coletiva; Oferta de lanches para os eventos e reuniões, tanto com a equipe técnica como com a gestão; oferta para a população, gerando uma receptividade acolhedora; bem como os usuários que precisam chegar em jejum, após os exames, a oferta de um café ou chá, ou até mesmo um biscoito evita qualquer situação de desconforto. A aquisição desses produtos é uma forma simples e eficaz de melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, promovendo bem-estar, produtividade e um ambiente mais acolhedor e colaborativo.

Material de expediente e escritório: pode resolver vários problemas e contribuir significativamente para a eficiência e a organização do trabalho. Eficiência na produtividade, haja vista que qualquer setor público necessita de materiais básicos de expediente como papel, caneta, borracha, evitando assim interrupção na produtividade com ausência de materiais; Melhoria na organização, como pastas para arquivos, controle no arquivamento de documentos; Facilitação da comunicação, com papeis; suporte a reuniões; ambiente de trabalho com toda a estrutura e funcionalidade gera satisfação dos funcionários e otimização dos serviços; Gerando também qualidade no atendimento ao público e economia de tempo e recurso. A aquisição de material de expediente e escritório é fundamental para garantir a eficiência operacional, a organização e a satisfação tanto dos funcionários quanto dos usuários dos serviços públicos.

Por fim, a aquisição dos referidos produtos são essenciais para o funcionamento de forma correta, com economia de escala, funcionalidade e eficácia. Destacando também o Documento de Formalização de Demanda emitido pelas direções, como documento inicial de solicitação dos itens necessários.

03. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/21)

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/21)

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Os materiais objeto da aquisição devem ser



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

entregues no prazo de até 10 dias da notificação do fornecedor, no endereço indicado no Termo de Referência, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo de Padronização do Governo do Estado do Ceará e no do Governo Federal e descrições complementares contidas no Termo de Referência.

Documentos de Habilitação:

A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Será exigido da licitante mais bem classificada à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista. Caso tal documentação comprobatória não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF deverá ser solicitada a empresa.

05. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/21)

A demanda abaixo descrita é com base nas aquisições efetuados nos anos anteriores, sendo avaliadas quantidades, entradas e saídas junto ao setor competente e foi visto que nos anos anteriores os quantitativos eram bem além do que se necessitava, na maioria dos itens. Dessa forma foi feito um estudo e mapeamento do que realmente era solicitado pelas unidades e quantidades exatas, uma série histórica dos pedidos e colocando uma quantidade mínima de margem de acréscimo. Trabalho esse executado pelo fiscal do contrato juntamente com o setor de almoxarifado.

Foi feito o estudo na busca pela economia de escala. No planejamento de compras, essa economia envolve a redução do custo unitário dos produtos adquiridos ao aumentar o volume de compra. Seguimos algumas etapas, na busca por essa economia, porém destacamos que nossa quantidade foi reduzida com base de fato no mapeamento da realidade. Inicialmente foi feita a consolidação das demandas, agrupando as necessidades com base nos últimos 2 anos; Fizemos a análise do custo benefício, com base na relação, no que se tinha em estoque, juntamente com os itens que nunca foram comprados. Desta forma, conseguimos reduzir nossa realidade e necessidade de forma considerável.

GRUPO 1	CÓDIGO	PRODUTOS DE LIMPEZA – GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	368775	ACIDO MURIÁTICO CX/12 UND DE 1 L, LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	CX	1	0	1
2	226700	ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/ 12 UND – ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8,	CX	27	36	63

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

		NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM				
3	283964	BARBEADOR- ESPECIFICAÇÃO: APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO: CABO PLÁSTICO	UND	0	122	122
4	272254	BORRIFADOR - BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UND	3	0	3
5	391712	CLORO PASTILHA- HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANDRIO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	BALDE	3	12	15
6	449798	DETERGENTE LAVA LOUÇA 5L CAIXA COM 04 GALÕES-DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR.	CX	7	5	12
7	600381	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 28,5 X 25,5 X 14 CM	UND	0	5	5
8	404651	DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCA COM RESERVATÓRIO - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UND	3	8	11
9	450514	ESCOVA CANTOS - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 27 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2 CM	UND	5	0	5
10	333358	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE- ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	UND	8	10	18
11	481018	ESPONJA DE LA DE ACO FARDOS C/14 EMBALAGENS C/08 UND DE 60G. ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, MATERIAL: LÃ AÇO.	FRD	1	1	2
12	481020	ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE 110X75X20 CAIXA COM 50 PACOTES - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, FORMATO: RETANGULAR	CX	2	4	6
13	449810	FIBRA DE LIMPEZA PESADA VERDE ESCURA 125 X 87MM PCT COM 10 UNIDADES - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRAS DE NAYLON, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: PESADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 260 MM, LARGURA MÍNIMA: 100 MM	PCT	0	10	10
14	449809	FIBRA DE LIMPEZA LEVE VERDE 102 X 260MM PCT 10 UNIDADES - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRAS DE NAYLON, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: LEVE, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 260 MM, LARGURA MÍNIMA: 100 MM	PCT	0	10	10
15	223534	FLANELA - FLANELA TECIDO, MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO PEÇA: 30 M, LARGURA PEÇA: 90 CM, COR FUNDO: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	UND	15	8	23
16	367064	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: P LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA	UND	0	4	4
17	366491	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: M LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA	UND	4	9	13
18	366493	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: G LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA	UND	2	3	5
19	440731	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: EG UVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: EG, FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR: AZUL, TIPO: DESCARTÁVEL	UND	0	4	4
20	307851	MOP PÓ 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA: 150, ACABAMENTO: FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL E ADAPTÁVEL A MODELOS	UND	0	2	2
21	307850	MOP PÓ 60 CM- ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA: 150, ACABAMENTO: FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL E ADAPTÁVEL A MODELOS	UND	0	2	2
22	485479	MOP PÓ REFIL 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: REFIL, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO: LIMPEZA E ABSORÇÃO DE SUJEIRA, TIPO: REFIL PARA MOP, DIMENSÕES: 350 X 155 X 16 MM	UND	4	5	9
23	485479	MOP PÓ REFIL 60 CM- REFIL, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO: LIMPEZA E ABSORÇÃO DE SUJEIRA, TIPO: REFIL PARA MOP, DIMENSÕES: 350 X 155 X 16 MM	UND	0	1	1
24	415080	MOP ÚMIDO- ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 140CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABOALUMÍNIO	UND	0	2	2
25	449784	MOP ÚMIDO REFIL- ESPECIFICAÇÃO MOPÚMIDO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA: 340 G/M2	UND	4	23	27
26	615312	PANO DE PRATO- ESPECIFICAÇÃO: PANOPRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 cm, LARGURA: 45 cm, COR: DIVERSAS (ESTAMPADO)	PCT	5	4	9
27	297836	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER PACOTE C/ 8 ROLOS- ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 m, LARGURA: 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO, NÃO PICOTADO	PCT	25	79	104
28	436328	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA CX C/ 10 PACOTES DE 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2DOBRAS, COMPRIMENTO: 20 cm, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA	CX	120	200	320
29	251594	POLIDOR DE ALUMÍNIO, CX C/ 24 UND DE 500 ml- ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTEÁCIDO, ASPECTOFÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃOBÁSICA: TENSOATIVOSANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO	CX	1	4	5
30	601242	RODO 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: RODO, MATERIALCABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	UND	2	10	12
31	229933	RODO LIMPA VIDRO- ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL BASE: BORRACHA, COMPRIMENTO CABO: 50 cm, TIPO: RODO, APLICAÇÃO: LIMPEZA VIDRO	UND	0	2	2
32	436764	SABÃO EM PÓ MULTIUSO CX C/24 UND 500G - ESPECIFICAÇÃO: SABÃOPO, ASPECTOFÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOANIÔNICO, TAMPONANTESCORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CX	1	6	7

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO- CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena- 1800 - Morro dourado - Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

		BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA					
33	283448	SABONETEIRA LÍQUIDA GIRATORIA SUPORTE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO: SABONETEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TIPO USO: BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL	UND	0	8	8	
34	415888	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS- SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: ALCOOL E SORBITOL	GALÃO	6	21	27	
35	374970	SACO DE 30 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ORGÂNICO, ESPESSURA: 0,08MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR9190 E 9191, MATERIAL: POLIETILENO	PCT	18	13	31	
36	398561	SACO DE 50 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,06 MM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	PCT	7	30	37	
37	394450	SACO DE 100 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 20KG/ IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,10MM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	PCT	17	40	57	
38	353480	SACO DE 250 LITROS PARA LIXO REFORCADO PACOTE C/100 UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 250L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	PCT	8	0	8	
39	613780	SUPORTE PARA FIBRA LT COM CABO (1/6) RB: CONJUNTO PARA LIMPEZA, TIPO: SUPORTE MODELO "LT", COMPONENTES: SUPORTE, CABO 1, 40M, FIBRA VERDE E FIBRA BRANCA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UND	0	4	4	
40	446269	VASSOURA DE PÉLO CX C/12 UND - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 mm	CX	0	1	1	
GRUPO 2	CÓDIGO	PRODUTOS DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DIÁRIA	UND	CEO	POLI	QTE	
1	463996	AÇÚCAR REFINADO FARDO C/30 PACOTES DE 1 KG - ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA	FRD	6	15	21	
2	316056	BISCOITO DOCE PACOTE C/400G - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	UND	0	20	20	
3	353195	BISCOITO SALGADO PACOTE C/400G - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: COQUETEL	UND	0	20	20	
4	463594	CAFÉ A VÁCUO FARDO C/ 20 PACOTES DE 250G - ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	FARDO	12	30	42	
5	263571	ERVAS PARA CHÁ TIPO CASEIRO PACOTE C/ 01KG - ESPECIFICAÇÃO: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: ENDRO, USO: ALIMENTÍCIO	PCT	3	2	5	
6	419219	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CX C/25 PACOTES - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO	CX	13	25	38	
7	407784	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CX C/ 50 PACOTES - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NBR 14865/2002-ABNT, COR: BRANCO	CX	3	0	3	
8	460147	SACO TRANSPARENTE EMBALAGEM C/100 UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 35 cm, LARGURA: 25 cm, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, GRAMATURA: 0,20G/M2	PCT	0	3	3	
9	437414	SACO TRANSPARENTE - 30X44MM. PACOTE COM 50 UNIDADES: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, ALTURA: 30 cm, LARGURA: 45 CM, ESPESSURA: 0,15 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	PCT	0	6	6	
GRUPO 3	CÓDIGO	PLÁSTICOS/ACRÍLICOS	UND	CEO	POLI	QTE	
1	385399	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA DE 1,8 LITROS A 2,2 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 1,80L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	UND	0	3	3	
2	385400	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA 1LT - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 1L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	UND	0	2	2	
GRUPO 4	CÓDIGO	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	UND	CEO	POLI	QTE	
1	343375	ABRACADEIRA PLÁSTICO - LACRE AUTO TRAVA, 20 c. PACOTE C/ 100UN - ABRACADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: COM RANHURAS, AUTOTRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO, COR: BRANCA	PCT	1	2	3	
2	382455	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 3 PRETA - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: Nº3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: 90 MM	UND	2	2	4	
3	289332	APONTADOR DE LÁPIS CX C/24 UND - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	CX	1	1	2	
4	415921	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL (ECF) CX C/30 UND - ESPECIFICAÇÕES: BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: PAPEL TÉRMICO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 40 M, LARGURA: 80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 VÍIA, TUBETE: 16 MM, ROLO: 55 MM	CX	1	1	2	
5	390357	BOBINA PARA AUTOCLAVE - BOBINA TÉRMICA AMARELA 1 VIA 57 X 22M PACOTE COM 30 UNIDADES. BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: PAPEL TÉRMICO, COMPRIMENTO: 22 M, LARGURA: 57 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA MATRICIAL	PCT	1	2	3	
6	324375	BORRACHA PLÁSTICA PONTEIRA BRANCA PACOTE C/ 100 UND - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	PCT	1	1	2	
7	244441	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA CX C/ 24 UND - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40 MM, LARGURA: 20 MM, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	CX	1	1	2	
8	268213	CD-R PACOTE COM 100 UND - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE CD-ROM, VELOCIDADE: 48X, TIPO TECNOLOGIA: IDE (INTEGRATED DEVICE ELECTRONICS), CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 750 MB, TAMANHO MEMÓRIA: 128 KB, TIPO: INTERNA	PCT	1	1	2	
9	462280	CALCULADORA - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM.	UND	0	4	4	

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

10	300812	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	2	4	6
11	300829	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – ESPECIFICAÇÃO: CANETAESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADECARGAS: 1UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	1	2	3
12	300830	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	1	1	2
13	339197	CANETA MARCA TEXTO C/ TINTA FLUORESCENTE AMARELA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM	CX	2	3	5
14	317250	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL – ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA 2MM	CX	2	2	4
15	290336	CAPA CAIXINHA ACRÍLICA CD-R - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CD-ROM, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO REDONDO, MATERIAL: POLIETILENO	PCT	0	1	1
16	203550	CARBONO 01 FACE – ESPECIFICAÇÃO: PAPELCARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA	CX	1	2	3
17	308161	CLIPS 2/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	11	10	21
18	320310	CLIPS 3/0 – ESPECIFICAÇÃO CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	9	4	13
19	367973	CLIPS 4/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO:PARALELO	CX	4	1	5
20	228285	CLIPS 6/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	0	2	2
21	226734	CLIPS 8/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO:PARALELO	CX	0	4	4
22	292447	COLA BASTÃO BRANCA CX C/ 12 UND – ESPECIFICAÇÃO :COLA,COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO	CX	1	1	2
23	379293	COLA BRANCA 90G LIQUIDA CX C/12 UND – ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADITIVOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, BAIXO TEOR SÓLIDOS, TIPO: LÍQUIDO	CX	1	1	2
24	303583	COLA DE CONTATO - COLA,COMPOSIÇÃO: BORRACHA,RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO	UND	1	1	2
25	345252	COLA INSTANTANEA 5G - ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO	UND	20	8	28
26	314882	CORRETIVO LIQUIDO CX C/12 UND – ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, VOLUME:18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DILUENTE	CX	2	1	3
27	467383	ENVELOPE BRANCO PARA A4 DIMENSÕES 240 X 340. PACOTE C/ 100 UNIDADES – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (CXL): 200X280MM, COR: OURO, GRAMATURA: 75G/M2	PCT	0	25	25
28	459319	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 20 X 28, PACOTE C/ 100 UNIDADES – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (CXL): 200X280MM, COR: OURO, GRAMATURA: 75G/M2	PCT	0	6	6
29	467347	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 24 X 34 – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (CXL): 240X340MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80G/M2	PCT	30	60	90
30	459882	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 31 X 41 – ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACOPADRÃO,TAMANHO(CXL):310X410MM,COR:NATURAL, GRAMATURA:80 G/M2	PCT	0	5	5
31	459357	ENVELOPE EM PAPEL PARA CD-R/ DVD-R – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: SULFITE, MODELO: SACOPARACD,TAMANHO(CXL):126X126MM,COR:BRANCO, GRAMATURA:75 G/M2, ACABAMENTO:COM JANELA TRANSPARENTE	PCT	0	1	1
32	291409	ESTILETE CX C/ 12 UND – ESPECIFICAÇÃO ESTILETE, TIPO: ESTREITO ESPESURA: 1MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:100MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RETRÁTIL 15MM DE LARGURA, EM AÇO C/ TRATA, TIPOFIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO	CX	2	1	3
33	384065	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 99,0 MM - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 99 mm, APLICAÇÃO: IMPRESSORA INKJET LASER, TIPO: AUTO-ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: FOLHA COM 16 ETIQUETAS EM 2CARREIRAS, LARGURA 1:33,90 MM	CX	3	28	31
34	283711	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM –ESPECIFICAÇÃO : ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COR:BRANCA, LARGURA:50,80 MM, COMPRIMENTO: 101, 60MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA, GRAMATURA: 90 G/M2	CX	4	0	4
35	292448	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO CX C/ 12 UND – ESPECIFICAÇÃO EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 150X15MM, TAMANHO: 26/6	CX	0	1	1
36	279059	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 mm X 50M PACOTE C/10 ROLOS – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO	PCT	2	4	6
37	344225	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX– ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 mm, COMPRIMENTO: 10M	PCT	1	1	2
38	459871	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 12 mm X 2M ESPUMA - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: ESPUMA, TIPO: AUTO-ADESIVA, LARGURA: 12 mm, COMPRIMENTO: 4M, ESPESURA: 6 mm	UND	1	2	3
39	290035	FITA GOMADA PACOTE C/10 ROLOS – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GOMADA, LARGURA: 48 mm, COMPRIMENTO: 50M, COR: MARROM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO	PCT	1	2	3
40	379050	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC 09/22 -FITA DE NYLON 40/70, MEDINDO 4MM X 0,208M. CARTELA COM 05 UNIDADES – FITA IMPRESSORA, MATERIAL: NÁILON, COR: PRETA, LARGURA: 4 mm, COMPRIMENTO: 208MM, TIPO IMPRESSORA: EPSON ERC 09/2280	CARTELA A	0	5	5
41	355631	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO – FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA:	UND	0	2	2

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO– CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena– 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

		100MM, COMPRIMENTO: 30M, COR:AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO PISO				
42	294155	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO - IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 48X10M, NA COR VERDE.	UND	0	2	2
43	355634	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO – FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 100 mm, COMPRIMENTO: 30M, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO PISO	UND	0	2	2
44	355633	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO – FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 100 mm, COMPRIMENTO: 30M, COR: AZUL, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO PISO	UND	0	2	2
45	391899	FITA ZEBRADA - FITA ADESIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ZEBRADA, LARGURA: 50CM, COMPRIMENTO: 200M, APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	UND	0	2	2
46	288921	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 – ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 30FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA EPÓXI	UND	5	8	13
47	289509	GRAMPO 26/6, CX C/ 1.000 – ESPECIFICAÇÃO GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	CX	8	33	41
48	289509	GRAMPO 26/6, CX C/ 5.000 – ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	CX	0	22	22
49	405822	LÁPIS PRETO Nº. 2 – ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE	CX	1	1	2
50	356931	LIGA PLÁSTICA – ESPECIFICAÇÃO: CINTAELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, LARGURA: 2MM, DIÂMETRO: 6CM, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE	PCT	2	1	3
51	359650	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DE PAPELÃO PLASTIFICADA. FORMATO 160 X 220 mm.	UND	1	1	2
52	461819	PAPEL OFÍCIO 210 X 297, TIPO A4 – PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/ OFÍCIO, TAMANHO (CX): 297X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO	CX	10	45	55
53	299641	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO: AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 345MM, LOMBADA: 6CM, COR: PRETA, PRENDEDOR INTERNO: NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSO PLÁSTICO	CX	0	2	2
54	299642	PASTA AZ LOMBO LARGO– ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO: AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 345 mm, LOMBADA: 8CM,COR: PRETA, PRENDEDOR INTERNO: NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSO PLÁSTICO	CX	2	5	7
55	396503	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 3 CM– ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 245MM, ALTURA: 335MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UND	0	8	8
56	477228	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 5 CM – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: COM ELÁSTICO, LARGURA: 235MM, ALTURA: 335MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: ILHOSES DE METAL	UND	0	7	7
57	483446	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, TIPO: CAIXA, LARGURA: 245 mm, ALTURA: 350 mm, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESMONTÁVEL, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	PCT	1	10	11
58	380737	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO– ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPENSÃO, LARGURA: 360 MM, ALTURA: 235 MM, COR: CASTANHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO TRILHO PLÁSTI, GRAMATURA: 210 G/M2, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	CX	0	2	2
59	427937	PEN DRIVE 16 GB – ESPECIFICAÇÃO: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE: 16 GB, TIPO:PEN DRIVE, INTERFACE:USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7	UND	3	4	7
60	434774	PERFURADOR COM 2 FURROS, EM METAL – ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FURROS: 2 UN	UND	0	2	2
61	413335	PRANCHETA EM MADEIRA – ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 mm, LARGURA: 250 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	UND	0	2	2
62	229248	RECADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 76 MM, LARGURA: 102 MM, COR: AMARELO	BLOCO	6	20	26
63	394526	RECADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO:PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 38 MM, COR: AMARELO	PCT	10	22	32
64	236471	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM – ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICOCRISTAL, COMPRIMENTO: 30CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: TRANSPARENTE	UND	2	5	7
65	375301	TESOURA MULTIUSO 21 CM – ESPECIFICAÇÃO: TESOURA COSTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8, 5POL, COMPRIMENTO: 21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLÁSTICO	UND	6	3	9
66	283589	TINTA LIQUIDA P/ ALMOFADA DE CARIMBO – ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	CX	2	1	3
GRUPO 5	CÓDIGO	ITENS DE COZINHA	UND	CEO	POLI	QTE
1		APARELHO DE JANTAR - Especificação: Aparelho de Jantar 30 Peças: Confeccionado em porcelana, na cor branca, contendo 06 pratos rasos 27 cm, 06 pratos fundos 23 cm, 06 pratos sobremesa 19 cm, 06 xícaras chá 200 ml, 06 pires chá 15 cm.	und	0	1	1
2		APARELHO DE JANTAR INFANTIL - Especificação: Conjunto composto por caneca graduada, volume 350 ml, colher 15 ml, comprimento do cabo 12 cm, prato 600 ml.Material virgem, tóxico e inodoro.	und	0	1	1
3		JOGO DE PANEAS - Jogo de Panela, com panela de pressão 4.5l e talheres, 10 peças.	und	0	1	1
GRUPO 6	CÓDIGO	BRINQUEDOS	UND	CEO	POLI	QTE
1	462302	BANDINHA RÍTMICA - Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais.	UND	0	1	1
2		BRINQUEDO DIDÁTICO - Kit de brinquedos educativos bebês inafantil menino e menina 1 ano didático encaixar e montar (cubo didático, girafa didática, bola com chocalho).	UND	0	1	1
3		CIRCUITO BEBÊ EM L - Circuito bebê em L, composto por 4 peças, confeccionado de espuma revestida de bagum, auxiliando na coordenação motora.	UND	0	1	1
4	483240	ESCORREGADOR INFANTIL - Brinquedos lúdico, tipo escorregador médio infantil 3 degraus vermelho com azul.	UND	0	1	1

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO– CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena– 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

5	618218	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE CAVALINHO - Brinquedos lúdico formato de cavaleiro 66x30x44,5.	UND	0	1	1
6		GANGORRA INFANTIL FORMATO DE JACARÉ - Brinquedos lúdico formato de jacaré para 2 lugares 105x40x35cm.	UND	0	1	1
7	618219	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE MINHOCAS - Brinquedos lúdico formato de minhoca para 1 lugar 85x30x50cm.	UND	0	2	2
GRUPO	CÓDIGO	MATERIAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL	UND	CEO	POLI	QTE
1		BASTÃO PARA FISIOTERAPIA - Especificação: bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios.	UND	0	5	5
2		BENGALA - Especificação: bengala em alumínio tipo T com regulagem, prática e durável, com oito níveis de regulagem de altura através de pino de fácil ajuste.	UND	0	1	1
3		BLOCOS DE AVDS - Especificação: cubo de atividades em feltro com 6 atividades sensoriais para estimulação cognitiva + cubos de atividades kit com 2 unidades.	UND	0	1	1
4		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 45cm.	UND	0	1	1
5		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 55cm.	UND	0	1	1
6		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 65cm.	UND	0	1	1
7		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 85cm.	UND	0	1	1
8		BOLAS SUÍÇAS TIPO FEIJÃO - Especificação: bola tipo feijão de 40cm para auxiliar em exercícios de reabilitação.	UND	0	1	1
9		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 0,5kg.	PAR	0	1	1
10		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 1kg.	PAR	0	1	1
11		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 2kg.	PAR	0	1	1
12		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 2,5kg.	PAR	0	1	1
13		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 3kg.	PAR	0	1	1
14		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 5kg.	PAR	0	1	1
15		DISCO PROPRIOCEPTIVO - Especificação: disco proprioceptivo de equilíbrio inflável.	UND	0	1	1
16		ELÁSTICO MINI BAND - Especificação: kit exercitador elástico mini band de 5 intensidades (leve, forte, médio, super forte e extra forte).	KIT	0	5	5
17		TATAME - Especificação: tatame de encaixe 1x1m - 20mm.	UND	0	25	25

06. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21)

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: sites oficiais de alguns consórcios, tanto da nossa região como de outras, bem como no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no site oficial da BLL e não conseguimos nenhuma outra metodologia para aquisição dos itens acima descritos.

07. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/21)

GRUPO	DESCRIÇÃO	QDE ITENS	CEO	POLI	MÉDIA GERAL
-------	-----------	-----------	-----	------	-------------

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

01	PRODUTOS DE LIMPEZA – GERAL	40	R\$ 20.685,77	R\$ 40.193,99	R\$ 60.879,76
02	PRODUTOS DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DIÁRIA	09	R\$ 4.041,85	R\$ 8.760,65	R\$ 12.802,50
03	PLÁSTICOS, ACRÍLICO	02	-	R\$ 627,71	R\$ 627,71
04	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	66	R\$ 9.918,53	R\$ 33.178,81	R\$ 43.097,34
05	ITENS DE COZINHA	03	-	R\$ 1.006,86	R\$ 1.006,86
06	BRINQUEDOS	07	-	R\$ 4.152,94	R\$ 4.152,94
07	MATERIAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL	17	-	R\$ 5.759,14	R\$ 5.759,14
TOTAL					R\$ 128.326,25

A solução está estimada em R\$ 128.326,25 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

A pesquisa de mercado foi realizada pelo o Setor de Compras no Banco de Preços utilizado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. Foi utilizado a **MÉDIA** como método estatístico para se chegar ao valor de referência, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue no Anexo deste ETP, a planilha com valores e as cotações de preços.

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21)

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para fornecimento parcelado dos produtos, necessária para atender as demandas das atividades deste Consórcio Público de Saúde e será dada através de licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”. Logo, entendemos que os itens a serem adquiridos enquadram-se na definição bens e serviços comuns com previsão no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021:

Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Será adotado o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços por ser utilizado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços desde que o objeto se enquadre nas seguintes hipóteses:

- Necessidade de contratações frequentes;
- Aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- Contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- Aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

- Quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, entendemos que a licitação da modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO é a melhor alternativa para aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS.

A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública em suas atribuições finalísticas, uma vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina administrativa.

09. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

PREVISÃO: art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/21)

Ao nosso entendimento, existem dois tipos de parcelamentos que iremos explanar: a compra parcelada e o parcelamento dos itens de forma agrupada ou não:

Inicialmente, pontuaremos e explanaremos algumas justificativas para a necessidade do parcelamento da contratação, da seguinte forma:

- a) Necessidade de Planejamento Orçamentário: Nós, Consórcios Públicos temos orçamentos fixos e limitados, e a compra parcelada nos permite adquirir bens e serviços essenciais sem comprometer todo o orçamento de uma só vez. Isso é especialmente importante em áreas como a saúde, educação e infraestrutura, onde as demandas são constantes e imprevisíveis.
- b) Necessidade imediata: Em situações onde há uma necessidade urgente de materiais, a compra parcelada pode garantir que esses materiais sejam adquiridos rapidamente, mesmo que o valor total não esteja disponível imediatamente.
- c) Distribuição de custos: Dividir o custo dos materiais em parcelas pode facilitar o planejamento financeiro a longo prazo e permitir que o serviço público distribua os gastos ao longo de um período de tempo, evitando impactos financeiros significativos em um único momento.
- d) Manutenção do estoque: A compra parcelada pode ajudar na manutenção adequada do estoque de materiais garantindo que os suprimentos estejam sempre disponíveis para atender às demandas dos profissionais de saúde e dos pacientes. Isso é especialmente importante para evitar interrupções no atendimento devido à falta de materiais. Além do que, conseguimos monitorar os prazos de validades dos produtos onde os fornecedores devem entregar os itens com prazo longo de validade.
- e) Flexibilidade Financeira: A compra parcelada oferece flexibilidade financeira, permitindo que as instituições públicas distribuam os custos ao longo do tempo, em vez de pagar uma quantia fixa imediatamente. Isso pode facilitar o gerenciamento financeiro e evitar pressões



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

excessivas sobre o orçamento. Isso pode ser especialmente útil em casos de emergências ou necessidades imprevistas, onde a compra parcelada permite uma resposta rápida sem comprometer todo o orçamento de uma vez.

Essas são apenas algumas das razões pelas quais a compra parcelada é frequentemente adotada no serviço público, proporcionando uma maneira eficaz de atender às necessidades da comunidade e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, sendo uma estratégia que permite às instituições de saúde gerenciar melhor seus recursos financeiros, garantindo o acesso contínuo a materiais essenciais para o atendimento médico e odontológico da população.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é: Realização de uma única licitação, com cada parcela sendo adjudicada (concedida, atribuída) em lotes ou grupo de itens distinto.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14133/21)

Com a presente contratação deseja-se adquirir produtos com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos. A compra parcelada pode ajudar na manutenção adequada do estoque de materiais garantindo que os suprimentos estejam sempre disponíveis para atender às demandas dos profissionais de saúde e dos pacientes. Isso é especialmente importante para evitar interrupções no atendimento devido à falta de materiais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21)

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão contrato, para o uso racional dos produtos a serem adquiridos.

Destacamos que essa conscientização e capacitação já foi feita juntamente com os fiscais dos contratos, setores demandantes, direções, pessoal da limpeza e do almoxarifado. A conscientização tem sido permanente, na busca



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

pela aquisição econômica e de produtos que realmente sejam necessário, na busca pela economia de escala.

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Secretária Executiva será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, para Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados. Os almoxarifados deverão estarem adaptados a receber a entrega das mercadorias, estando com os espaços disponíveis para realizar o armazenamento do material recebido.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES:

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

(PREVISÃO art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21)

A presente contratação gera impactos ambientais diretos.

Reduzir o uso de materiais descartáveis e optar por alternativas reutilizáveis pode ajudar a minimizar esse impacto ambiental; Alguns produtos contêm substâncias químicas nocivas que podem contaminar o meio ambiente se não forem descartados corretamente. A seleção de produtos livres de substâncias tóxicas e a implementação de programas de reciclagem apropriados podem ajudar a mitigar esse impacto.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas de compra sustentáveis, como priorizar produtos fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis, optar por fornecedores certificados por suas práticas ambientais e implementar programas de reciclagem e gestão de resíduos adequados. Além disso, a conscientização e a educação sobre a importância da sustentabilidade e uso responsável de recursos podem ajudar a reduzir esse desperdício e promover mudanças positivas na gestão.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

(PREVISÃO art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21)

Por fim, a aquisição de produtos é uma parte vital da prestação de serviços de saúde de qualidade, tanto no setor público quanto no privado. Esses produtos são fundamentais para o bom funcionamento das unidades. Sem os produtos acima descritos não conseguimos ofertar os serviços mínimos elencados no contrato de programa deste CPSMBS, tanto para a unidade Policlínica José Gilvan Leite Sampaio como para a unidade Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres.

Desta feita, a necessidade é urgente, obrigatória e real, haja vista temos obrigаторiedades e metas a cumprir dentro da assistência a saúde no âmbito público.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

Visualizamos a necessidade do parcelamento do serviço, embasado em todo relato acima e no art. 47, II da Lei 14.133/2021.

Conforme artigo 6º, XV os serviços contínuos são serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Visto isso, referido serviço é uma demanda de caráter permanente, haja vista, ser uma demanda gerada pela atividade fim exercida dentro das unidades de saúde. Sendo assim, diariamente são ofertados atendimentos a população e gerando a necessidade de fornecimento dos materiais e produtos pertinentes.

O artigo 106 da Lei 14.133/2021 trata da duração dos contratos, onde a situação deste serviço se enquadra em serviços contínuos. Podemos comprovar maior vantajosidade econômica, efetuando o contrato por mais de um exercício financeiro, inicialmente por não acompanhar a oscilação mercadológica e também pelos atos burocráticos que demandam tempo e recurso financeiro para contratar algo que já está prevista a necessidade anualmente.

Inquestionável se faz a contratação por mais de um exercício financeiro, embasado no artigo 106, observando todas as diretrizes elencadas na lei.

Por tais motivos, encaminhe-se referido Estudo Técnico Preliminar para o setor competente, para planejamento e formalização da demanda existente, na forma da lei, de forma emergencial.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação, salientando tratar-se de serviço de natureza continuada e imprescindível ao funcionamento das Unidades de saúde, bem como para atender aos requisitos legais estabelecidos pelas legislações vigentes.

Brejo Santo, 05 de agosto de 2024.

Cicera Poliana Brito Sousa
Diretora Administrativa Financeira

Equipe de planejamento e contratação:

WILLIAN BRINGEL DA SILVA Setor de planejamento	
GISLLAINY DOS SANTOS LINS Setor de cotações	
Cicera Poliana Brito Sousa Fiscal de contratos	
MARIA HANISLLAINY DO S. LINS Setor de licitação	



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
ANEXO DO ITEM 4: ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

GRUPO 1	CÓDIGO	PRODUTOS DE LIMPEZA – GERAL	UND	CEO	POLI	QTE	1	2	3	MÉDIA	TOTAL	MEDIA CEO	MEDIA POLI
1	368775	ACIDO MURIATICO CX/12 UND DE 1 L, LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	CX	1	0	1	48,72	48,72	48,72	48,72	48,72	48,72	-
2	226700	ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/ 12 UND – ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO:CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM	CX	27	36	63	31,39	31,39	31,39	31,39	1.977,57	847,53	1.130,04
3	283964	BARBEADOR– ESPECIFICAÇÃO: APARELHO BARBEAR, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS:2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO:CABO PLÁSTICO	UND	0	122	122	3,78	3,78	3,78	3,78	461,16	-	461,16
4	272254	BORRIFADOR - BORRIFADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UND	3	0	3	19,76	10	19,76	16,51	49,52	49,52	-
5	391712	CLORO PASTILHA- HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA:CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR:142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7778-54-3	BALDE	3	12	15	250	245	250	248,33	3.725,00	745,00	2.980,00
6	449798	DETERGENTE LAVA LOUÇA 5L CAIXA COM 04 GALÕES–DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA:INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR.	CX	7	5	12	70,76	70,4	70,72	70,63	847,52	494,39	353,13
7	600381	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM	UND	0	5	5	32,6	32,6	32,6	32,60	163,00	-	163,00
8	404651	DISPENSER PORTA SABONETE LIQUIDO BRANCA COM RESERVATÓRIO - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PERFE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UND	3	8	11	57,08	57,08	132,48	82,21	904,35	246,64	657,71
9	450514	ESCOVA CANTOS -ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NÁILON, COMPRIMENTO:27 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL, LARGURA:5 CM, ESPESSURA:2 CM	UND	5	0	5	17,33	17	17	17,11	85,55	85,55	-
10	333358	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE– ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO:VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	UND	8	10	18	6,68	6,68	6,67	6,68	120,18	53,41	66,77
11	481018	ESPONJA DE LA DE ACO FARDOS C/14 EMBALAGENS C/08 UND DE 60G. ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, MATERIAL:LÁ AÇO	FRD	1	1	2	27,72	27,72	27,58	27,67	55,35	27,67	27,67
12	481020	ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE 110X75X20 CAIXA COM 50 PACOTES– ESPECIFICAÇÃO:ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR	CX	2	4	6	41,5	41	41,5	41,33	248,00	82,67	165,33
13	449810	FIBRA DE LIMPEZA PESADA VERDE ESCURA 125 X 87MM PCT COM 10 UNIDADES- ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRAS DE NAYLON, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:PESADA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:260 MM, LARGURA MÍNIMA:100 MM	PCT	0	10	10	62,92	60	60	60,97	609,73	-	609,73



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**

14	449809	FIBRA DE LIMPEZA LEVE VERDE 102 X 260MM PCT 10 UNIDADES- ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRAS DE NAYLON, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:LEVE, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:260 MM, LARGURA MÍNIMA:100 MM	PCT	0	10	10	17,46	17,46	17,46	17,46	174,60	-	174,60
15	223534	FLANELA- FLANELA TECIDO, MATERIAL:FLANELA, COMPRIMENTO PEÇA:30 M, LARGURA PEÇA:90 CM, COR FUNDO:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	UND	15	8	23	3,76	3,76	3,76	3,76	86,48	56,40	30,08
16	367064	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: P LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA	UND	0	4	4	14,55	14,55	14,5	14,53	58,13	-	58,13
17	366491	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: M LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA	UND	4	9	13	14,5	14,49	14,5	14,50	188,46	57,99	130,47
18	366493	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: G LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA	UND	2	3	5	14,5	14,49	14,5	14,50	72,48	28,99	43,49
19	440731	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: EG UVA SEGURANÇA, MATERIAL:100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO:EG, FORMA:ANATÔMICA, MODELO:BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR:AZUL, TIPO:DESCARTÁVEL	UND	0	4	4	34,2	34,8	0	34,50	138,00	-	138,00
20	307851	MOP PÓ 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:40 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL E ADAPTÁVEL A MODELOS	UND	0	2	2	117,07	117	0	117,04	234,07	-	234,07
21	307850	MOP PÓ 60 CM- ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, MATERIAL:FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:60 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:150, ACABAMENTO:FECHAMENTO POR LAÇOS COSTURADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO INCLUSO; 300G; LAVÁVEL E ADAPTÁVEL A MODELOS	UND	0	2	2	149,48	149,48	149,48	149,48	298,96	-	298,96
22	485479	MOP PÓ REFIL 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: REFIL, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO:LIMPEZA E ABSORÇÃO DE SUJEIRA, TIPO:REFIL PARA MOP, DIMENSÕES:350 X 155 X 16 MM	UND	4	5	9	66,43	63	0	64,72	582,44	258,86	323,58
23	485479	MOP PÓ REFIL 60 CM- REFIL, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO:LIMPEZA E ABSORÇÃO DE SUJEIRA, TIPO:REFIL PARA MOP, DIMENSÕES:350 X 155 X 16 MM	UND	0	1	1	85,36	85,3	85	85,22	85,22	-	85,22
24	415080	MOP ÚMIDO- ESPECIFICAÇÃO:MOP ÚMIDO, MATERIAL:FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA:DOBRADA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:140CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ALUMÍNIO	UND	0	2	2	106,79	106,79	106,79	106,79	213,58	-	213,58
25	449784	MOP ÚMIDO REFIL- ESPECIFICAÇÃO 08:37 MOP ÚMIDO, MATERIAL:ALGODÃO E POLIÉSTER, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, COR:BRANCA, GRAMATURA:340 G/M2	UND	4	23	27	25,1	25,1	0	25,10	677,70	100,40	577,30
26	615312	PANO DE PRATO- ESPECIFICAÇÃO: PANOPRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA : 45CM, COR:DIVERSAS(ESTAMPADO)	PCT	5	4	9	18,83	18,83	18,83	18,83	169,47	94,15	75,32
27	297836	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER PACOTE C/ 8 ROLOS- ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAMACIO, NÃO PICOTADO	PCT	25	79	104	78	78	42,9	66,30	6.895,20	1.657,50	5.237,70
28	436328	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA CX C/ 10 PACOTES DE 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:20CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA	CX	120	200	320	114,63	93	106	104,54	33.453,87	12.545,20	20.908,67
29	251594	POLIDOR DE ALUMÍNIO, CX C/ 24 UND DE 500ML- ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO : LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE ALUMÍNIO	CX	1	4	5	38,58	38,58	38,58	38,58	192,90	38,58	154,32
30	601242	RODO 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: RODO, MATERIAL CABO : MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA	UND	2	10	12	10	10	10	10,00	120,00	20,00	100,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**

31	229933	RODO LIMPA VIDRO – ESPECIFICAÇÃO: LIMPADORVIDRO, MATERIALCABO: MADEIRA, MATERIALBASE: BORRACHA,COMPRIMENTOCABO:50CM, TIPO:RODO, APLICAÇÃO:LIMPEZA VIDRO	UND	0	2	2	19,05	0	0	19,05	38,10	-	38,10	
32	436764	SABÃO EM PÓ MULTIUSO CX C/24 UND 500G – ESPECIFICAÇÃO: SABÃOPO, ASPECTOFÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOANIÔNICO,TAMPONANTESECORANTES,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEIANTE E CARGA	CX	1	6	7	65,14	65,14	65,14	65,14	455,98	65,14	390,84	
33	283448	SABONETEIRA LÍQUIDO GIRATORIA SUPORTE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO :SABONETEIRA, MATERIALSUPORTE:AÇOINOXIDÁVEL,MATERIALRESERVATÓRIO:PLÁSTICO,CAPACIDADE:500 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, TIPO USO:BANHEIRO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL	UND	0	8	8	41,37	40	40,6	40,66	325,25	-	325,25	
34	415888	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS - SABONETELÍQUIDO, ASPECTOFÍSICO : LÍQUIDOVISCOOPEROLADO,APLICAÇÃO:ASSEPSIADASMÃOS, COMPOSIÇÃO:ALCOOL E SORBITOL	GALÃO	6	21	27	64,25	24,14	24,14	37,51	1.012,77	225,06	787,71	
35	374970	SACO DE 30 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND – ESPECIFICAÇÃO:SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: MATERIALORGÂNICO,ESPESURA:0,08MM,NORMASTÉCNICAS:NBR9190 E 9191, MATERIAL:POLIETILENO	PCT	18	13	31	49,38	49,38	49,28	49,35	1.529,75	888,24	641,51	
36	398561	SACO DE 50 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND – ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS : PEÇAÚNICA/SUPORTA10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO,ESPESURA:0,06 MM, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE	PCT	7	30	37	38,44	38,54	38,54	38,51	1.424,75	269,55	1.155,20	
37	394450	SACO DE 100 LITROS PARA LIXO DOMESTICO PACOTE C/100 UND – ESPECIFICAÇÃO:SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA/SUPORTA 20KG/ IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESURA: 0,10MM,APLICAÇÃO: COLETADELIXO, MATERIAL:POLIETILENOALTA DENSIDADE	PCT	17	40	57	24,03	24,03	23,93	24,00	1.367,81	407,94	959,87	
38	353480	SACO DE 250 LITROS PARA LIXO REFORCADO PACOTE C/100 UND – ESPECIFICAÇÃO: SACOPLÁSTICOLIXO, CAPACIDADE:250L,COR:PRETA,APLICAÇÃO:COLETADELIXO	PCT	8	0	8	106	120	258	161,33	1.290,67	1.290,67	-	
39	613780	SUPORTE PARA FIBRA LT COM CABO (1/6) RB : CONJUNTOPARALIMPEZA,TIPO: SUPORTEMODELO"LT", COMPONENTES:SUPORTE,CABO1,40M,FIBRA VERDE E FIBRA BRANCA, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	UND	0	4	4	67,5	65	69,7	67,40	269,60	-	269,60	
40	446269	VASSOURA DE PÊLO CX C/12 UND – ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA, MATERIALCERDAS: PÊLOSINTÉTICO, MATERIALCEPA:POLIPROPILENO,COMPRIMENTOCEPA:40CM,CARACTERÍSTICASADICIONAIS:CABODEMADEIRA PLASTIFICADA,DIÂMETROCEPA:25MM	CX	0	1	1	227,88	227,88	227,88	227,88	227,88	-	227,88	
											60.879,76	20.685,77	40.193,99	60.879,76
GRUPO 2	CÓDIGO	PRODUTOS DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DIÁRIA	UND	CEO	POLI	QTE	1	2	3	MÉDIA	TOTAL	MEDIA CEO	MEDIA POLI	
1	463996	AÇÚCAR REFINADO FARDO C/30 PACOTES DE 1 KG – ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO : BRANCA	FRD	6	15	21	126,13	126,13	126,13	126,13	2.648,73	756,78	1.891,95	
2	316056	BISCOITO DOCE PACOTE C/400G – ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO:DOCE,CARACTERÍSTICASADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:ROSQUINHA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA	UND	0	20	20	5,42	5,42	5,42	5,42	108,40	-	108,40	
3	353195	BISCOITO SALGADO PACOTE C/400G – ESPECIFICAÇÃO:BISCOITO, SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: SEMRECHEIO,TIPO:COQUETEL	UND	0	20	20	6,32	6,3	6,32	6,31	126,27	-	126,27	
4	463594	CAFÉ A VÁCUO FARDO C/ 20 PACOTES DE 250G – ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADOMOÍDO,INTENSIDADE:SUAVE,TIPO:TRADICIONAL,EMPACOTAMENTO:VÁCUO	FARDO	12	30	42	120,6	120,6	120,6	120,60	5.065,20	1.447,20	3.618,00	
5	263571	ERVAS PARA CHÁ TIPO CASEIRO PACOTE C/ 01KG –ESPECIFICAÇÃO :CHÁALIMENTAÇÃO, TIPO:ENDRO,USO:ALIMENTÍCIO	PCT	3	2	5	37,1	37,1	37,1	37,10	185,50	111,30	74,20	
7	419219	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CXX C/25 PACOTES – ESPECIFICAÇÃO: COPODESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO,CAPACIDADE:200ML,APLICAÇÃO:LÍQUIDOSFRIOSE QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865,COR:BRANCO	CX	13	25	38	106,67	106,77	106,77	106,74	4.055,99	1.387,58	2.668,42	
8	407784	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CX C/ 50 PACOTES – ESPECIFICAÇÃO: COPODESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO,CAPACIDADE:50ML,APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCOEREFERIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISNBR 14865/2002-ABNT, COR:BRANCO	CX	3	0	3	113,03	113,03	112,93	113,00	338,99	338,99	-	

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**

9	460147	SACO TRANSPARENTE EMBALAGEM C/100 UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO,MATERIAL: PLÁSTICO,ALTURA:35CM,LARGURA:25CM,TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE,GRAMATURA:0,20G/M2	PCT	0	3	3	39,64	54,6	54,6	49,61	148,84	-	148,84	
10	437414	SACO TRANSPARENTE - 30X44MM, PACOTE COM 50 UNIDADES:SACO,MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS,ALTURA:30CM, LARGURA:45 CM, ESPESSURA:0,15 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	PCT	0	6	6	20,14	20,15	22	20,76	124,58	-	124,58	
											12.802,50	4.041,85	8.760,65	12.802,50
GRUPO 3	CÓDIGO	PLASTICOS/ACRÍLICOS	UND	CEO	POLI	QTE	1	2	3	MÉDIA	TOTAL	MEDIA CEO	MEDIA POLI	
1	385399	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA DE 1,8 LITROS A 2,2 LITROS - ESPECIFICAÇÃO : GARRAFATÉRMICA,MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE,CAPACIDADE:1,80L,COR:PRETA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	UND	0	3	3	135	138	139,95	137,65	412,95	-	412,95	
2	385400	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA 1LT - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFATÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE,CAPACIDADE:1L,COR:PRETA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	UND	0	2	2	109,33	103,48	109,33	107,38	214,76	-	214,76	
											627,71	-	627,71	627,71
GRUPO 4	CÓDIGO	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	UND	CEO	POLI	QTE	1	2	3	MÉDIA	TOTAL	MEDIA CEO	MEDIA POLI	
1	343375	ABRACADEIRA PLASTICO LACRE AUTO TRAVA, 20 CM. PACOTE C/ 100UN - ABRACADEIRA,MATERIAL PLÁSTICO,TIPO:COM RANHURAS,AUTOTRAVANTE,COMPRIMENTO TOTAL:200 MM, LARGURA:5 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO, COR:BRANCA	PCT	1	2	3	0,44	0,49	0,49	0,47	1,42	0,47	0,95	
2	382455	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 3 PRETA- ESPECIFICAÇÃO:ALMOFADA CARIMBO ,MATERIAL:CAIXA: PLÁSTICO,TAMANHO: Nº3,COR:PRETA,TIPO:ENTINTADA,COMPRIMENTO:120 MM, LARGURA:90 MM	UND	2	2	4	10,15	10,15	7,7	9,33	37,33	18,67	18,67	
3	289332	APONTADOR DE LÁPIS CX C/24 UND - ESPECIFICAÇÃO:APONTADOR LÁPIS,MATERIAL: PLÁSTICO,TIPO:ESCOLAR ,COR: VARIADA,QUANTIDADE DE FUROS:1,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	CX	1	1	2	21,6	21,6	20,9	21,37	42,73	21,37	21,37	
4	415921	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL (ECF) CX C/30 UND - ESPECIFICAÇÕES: BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:PAPEL TÉRMICO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:40 M,LARGURA:80CM, APLICAÇÃO:IMPRESSORABEMATECHMP4200,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:01VIA, TUBETE: 16 MM, ROLO: 55 MM	CX	1	1	2	155	155	150	153,33	306,67	153,33	153,33	
5	390357	BOBINA PARA AUTOCLAVE -BOBINA TÉRMICA AMARELA 1 VIA 57 X 22M PACOTE COM 30 UNIDADES.BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:PAPEL TÉRMICO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:40 M,LARGURA:80CM, APLICAÇÃO:IMPRESSORABEMATECHMP4200,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:01VIA, TUBETE: 16 MM, ROLO: 55 MM	PCT	1	2	3	6,16	12,32	6,15	8,21	24,63	8,21	16,42	
6	324375	BORRACHA PLASTICA PONTEIRA BRANCA PACOTE C/ 100 UND- ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA,MATERIAL:BORRACHA,COR:BRANCA,TIPO:MACIA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	PCT	1	1	2	30,14	29,84	30,14	30,04	60,08	30,04	30,04	
7	244441	BORRACHA PLASTICA BRANCA COM CAPA CX C/ 24 UND - ESPECIFICAÇÃO:BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:40 MM, LARGURA:20 MM,COR: BRANCA, TIPO: MACIA, MATERIAL:CAPA:PLÁSTICO DE VINIL,COR:CAPA:AZUL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	CX	1	1	2	33,33	33,33	32,53	33,06	66,13	33,06	33,06	
8	268213	CD-R PACOTE COM 100 UND - ESPECIFICAÇÃO:UNIDADE CD-ROM, VELOCIDADE:48X, TIPO TECNOLOGIA: IDE (INTEGRATED DEVICE ELECTRONICS),CAPACIDADE ARMAZENAMENTO:750 MB, TAMANHO MEMÓRIA:128 KB, TIPO:INTERNA	PCT	1	1	2	2,2	8	0	5,10	10,20	5,10	5,10	

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**

9	462280	CALCULADORA – ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS:12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO :PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM	UND	0	4	4	18,48	20,16	25	21,21	84,85	-	84,85
10	300812	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, CORTINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	2	4	6	99,75	98,24	59	85,66	513,98	171,33	342,65
11	300829	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	1	2	3	102,83	99,99	59	87,27	261,82	87,27	174,55
12	300830	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	CX	1	1	2	99,27	98,09	59	85,45	170,91	85,45	85,45
13	339197	CANETA MARCA TEXTO C/ TINTA FLUORESCENTE AMARELA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM	CX	2	3	5	26,52	62,67	62,67	50,62	253,10	101,24	151,86
14	317250	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL – ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, CORTINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA 2MM	CX	2	2	4	55,8	40,8	53,88	50,16	200,64	100,32	100,32
15	290336	CAPA CAIXINHA ACRÍLICA CD-R – ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CD-ROM, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO REDONDO, MATERIAL: POLIETILENO	PCT	0	1	1	36,96	47,25	36,97	40,39	40,39	-	40,39
16	203550	CARBONO 01 FACE – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA	CX	1	2	3	67,52	37,5	66,99	57,34	172,01	57,34	114,67
17	308161	CLIPS 2/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	11	10	21	3,96	4,18	4,32	4,15	87,22	45,69	41,53
18	320310	CLIPS 3/0 – ESPECIFICAÇÃO CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	9	4	13	4,6	4,6	4,35	4,52	58,72	40,65	18,07
19	367973	CLIPS 4/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS SIMILARES, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	4	1	5	5,77	5,72	6,3	5,93	29,65	23,72	5,93
20	228285	CLIPS 6/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO	CX	0	2	2	6,8	6,65	6,8	6,75	13,50	-	13,50
21	226734	CLIPS 8/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPE ,TRATAMENTO SUPERFICIAL :NIQUELADO ,TAMANHO:8/0 ,MATERIAL: AÇO CARBONO,FORMATO:PARALELO	CX	0	4	4	9,35	10,2	9,61	9,72	38,88	-	38,88
22	292447	COLA BASTÃO BRANCA CX C/ 12 UND – ESPECIFICAÇÃO :COLA,COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, TIPO:BASTÃO	CX	1	1	2	31,08	30,00	58,80	39,96	79,92	39,96	39,96
23	379293	COLA BRANCA 90G LIQUIDA CX C/12 UND – ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADITIVOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, BAIXO TEOR DE SÓLIDOS, TIPO: LÍQUIDO	CX	1	1	2	42,12	33,33	33,33	36,26	72,52	36,26	36,26
24	303583	COLA DE CONTATO COLA , COMPOSIÇÃO: BORRACHA, RESINASSINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO	UND	1	1	2	13,36	13,36	13,35	13,36	26,72	13,36	13,36
25	345252	COLA INSTANTÂNEA 5G – ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO	UND	20	8	28	9,37	9,3	9,12	9,26	259,37	185,27	74,11
26	314882	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/12 UND – ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, VOLUME: 18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DILUENTE	CX	2	1	3	58,3	58,3	35,88	50,83	152,48	101,65	50,83

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

27	467383	ENVELOPE BRANCO PARA A4 DIMENSÕES 240 X 340. PACOTE C/ 100 UNIDADES-ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACOPADRÃO, TAMANHO(CXL): 200X280MM, COR: OURO, GRAMATURA: 75G/M2	PCT	0	25	25	66,76	66,69	67,5	66,98	1.674,58	-	1.674,58
28	459319	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 20 X 28 ,PACOTE C/ 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACOPADRÃO, TAMANHO(CXL): 200X280MM, COR: OURO, GRAMATURA: 75G/M2	PCT	0	6	6	78,33	78,25	74,25	76,94	461,66	-	461,66
29	467347	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 24 X 34 -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACOPADRÃO, TAMANHO(CXL): 240X340MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80G/M2	PCT	30	60	90	72,5	72,22	72,15	72,29	6.506,10	2.168,70	4.337,40
30	459882	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 31 X 41 -ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACOPADRÃO, TAMANHO(CXL): 310X410MM, COR: NATURAL, GRAMATURA: 80 G/M2	PCT	0	5	5	88,57	88,66	87	88,08	440,38	-	440,38
31	459357	ENVELOPE EM PAPEL PARA CD-R/ DVD-R -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE, MATERIAL: SULFITE, MODELO: SACOPARACD, TAMANHO(CXL): 126X126MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2, ACABAMENTO: COM JANELA TRANSPARENTE	PCT	0	1	1	42,39	42,43	42,56	42,46	42,46	-	42,46
32	291409	ESTILETE CX C/ 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE, TIPO: ESTREITO ESPESSURA: 1MM, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 100MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RETRÁTIL 15MM DE LARGURA, EM AÇO C/ TRATA, TIPO: FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO	CX	2	1	3	19,44	21,6	19,8	20,28	60,84	40,56	20,28
33	384065	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 99,0 MM -ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 99MM, APLICAÇÃO: IMPRESSOR A INKJET LASER, TIPO: AUTO-ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2: FOLHACOM 16 ETIQUETAS EM 2 CARREIRAS, LARGURA: 1: 33,90 MM	CX	3	28	31	87,85	87,85	87,75	87,82	2.722,32	263,45	2.458,87
34	283711	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM -ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, LARGURA: 50,80 MM, COMPRIMENTO: 101,60MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATOTINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA, GRAMATURA: 90 G/M2	CX	4	0	4	120	120,68	120,68	120,45	481,81	481,81	-
35	292448	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO CX C/ 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 150X15MM, TAMANHO: 26/6	CX	0	1	1	30,24	27,72	27,72	28,56	28,56	-	28,56
36	279059	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M PACOTE C/10 ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO	PCT	2	4	6	200	200	74,1	158,03	948,20	316,07	632,13
37	344225	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX- ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 10M	PCT	1	1	2	36,7	21,6	36	31,43	62,87	31,43	31,43
38	459871	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 12MM X 2M ESPUMA - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: ESPUMA, TIPO: AUTO-ADESIVA, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 4M, ESPESSURA: 6MM	UND	1	2	3	15,61	15,59	16,2	15,80	47,40	15,80	31,60
39	290035	FITA GOMADA PACOTE C/10 ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GOMADA, LARGURA: 48MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: MARROM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO	PCT	1	2	3	189,1	184,9	149	174,33	523,00	174,33	348,67
40	379050	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC 09/22 -FITA DE NYLON 40/70, MEDINDO 4MM X 0,208M. CARTELA COM 05 UNIDADES - FITA IMPRESSORA, MATERIAL: NÁILON, COR: PRETA, LARGURA: 4MM, COMPRIMENTO: 208MM, TIPO IMPRESSORA: EPSON ERC 09/2280	CARTELA	0	5	5	51,97	51,92	58,5	54,13	270,65	-	270,65
41	355631	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO -FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 100MM, COMPRIMENTO: 30M, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO PISO	UND	0	2	2	50	53,18	53,18	52,12	104,24	-	104,24
42	294155	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO - IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC. 48X10M, NA COR VERDE.	UND	0	2	2	53,18	53,18	50	52,12	104,24	-	104,24
43	355634	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO -FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 100MM, COMPRIMENTO: 30M, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO PISO	UND	0	2	2	50	53,13	53,18	52,10	104,21	-	104,21
44	355633	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO -FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 100MM, COMPRIMENTO: 30M, COR: AZUL, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO PISO	UND	0	2	2	53,18	53,13	50	52,10	104,21	-	104,21
45	391899	FITA ZEBRADA -FITA ADESIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ZEBRADA, LARGURA: 50CM, COMPRIMENTO: 200M, APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	UND	0	2	2	30,8	33,11	33,08	32,33	64,66	-	64,66
46	288921	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 30FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA EPÓXI	UND	5	8	13	60	43	36,94	46,65	606,41	233,23	373,17

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

47	289509	GRAMPO 26/6, CX C/ 1.000- ESPECIFICAÇÃO:GRAMPOGRAMPEADOR,MATERIAL:METAL, TRATAMENTOSUPERFICIAL:COBREADO,TAMANHO:26/6,USO:GRAMPEADOR DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NAEMBALAGEM	CX	8	33	41	42,33	42,33	42,33	42,33	1.735,53	338,64	1.396,89
48	289509	GRAMPO 26/6, CX C/ 5.000- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOGRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTOSUPERFICIAL:COBREADO,TAMANHO:26/6,USO:GRAMPEADOR DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NAEMBALAGEM	CX	0	22	22	10,67	10,67	8	9,78	215,16	-	215,16
49	405822	LÁPIS PRETO Nº. 2- ESPECIFICAÇÃO: LÁPISPRETO,MATERIALCORPO:MADEIRA,DIÂMETROCARGA:2MM, DUREZACARGA:HB,FORMATOCORPO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE	CX	1	1	2	153,23	49,5	151,95	118,23	236,45	118,23	118,23
50	356931	LIGA PLÁSTICA- ESPECIFICAÇÃO: CINTAELÁSTICA,MATERIAL:LÁTEX,FORMA:CIRCULAR,LARGURA: 2MM,DIÂMETRO:6CM,COR:AMARELA, APLICAÇÃO:ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE	PCT	2	1	3	6,8	6,8	6,8	6,80	20,40	13,60	6,80
51	359650	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA- ESPECIFICAÇÃO:ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO PARACORRESPONDÊNCIA,COM100FOLHASNUMERADAS,CAPA DE PAPELÃO PLASTIFICADA. FORMATO 160 X 220 MM.	UND	1	1	2	20	15,4	16,8	17,40	34,80	17,40	17,40
52	461819	PAPEL OFÍCIO 210 X 297, TIPO A4-PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/ OFÍCIO,TAMANHO(CX):297X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO	CX	10	45	55	293	288,5	279	286,83	15.775,83	2.868,33	12.907,50
53	299641	PASTA AZ LOMBO ESTREITO- ESPECIFICAÇÃO:PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO:AZ, LARGURA:280 MM,ALTURA:345MM, LOMBADA:6CM,COR:PRETA, PRENDEDORINTERNO:NIQUELADOCOMENGATENAJUNÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSO PLÁSTICO	CX	0	2	2	371,4	298	370	346,47	692,93	-	692,93
54	299642	PASTA AZ LOMBO LARGO- ESPECIFICAÇÃO:PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO:AZ, LARGURA:280 MM,ALTURA:345MM, LOMBADA:8CM,COR:PRETA, PRENDEDORINTERNO:NIQUELADOCOMENGATENAJUNÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSO PLÁSTICO	CX	2	5	7	371,8	359,8	298	343,20	2.402,40	686,40	1.716,00
55	396503	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 3 CM- ESPECIFICAÇÃO: PASTAARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO:SIMPLES,LARGURA:245MM,ALTURA:335MM,COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO:ARQUIVO DEDOCUMENTO	UND	0	8	8	12,25	13,5	12,26	12,67	101,36	-	101,36
56	477228	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 5 CM- ESPECIFICAÇÃO: PASTAARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO:COMALÁSTICO,LARGURA:235MM,ALTURA:335MM, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:ILHOSES DE METAL	UND	0	7	7	16,17	16,2	16,15	16,17	113,21	-	113,21
57	483446	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO- ESPECIFICAÇÃO:PASTAARQUIVO,MATERIAL: PLÁSTICOCORRUGADO, TIPO:CAIXA,LARGURA:245MM,ALTURA:350MM,COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL, TAMANHO:OFÍCIO, APLICAÇÃO:ARQUIVODEDOCUMENTO	PCT	1	10	11	93,66	93,1	93,75	93,50	1.028,54	93,50	935,03
58	380737	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO- ESPECIFICAÇÃO:PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPensa, LARGURA:360 MM, ALTURA:235 MM,COR:CASTANHA CARACTERÍSTICASADICIONAIS: COMACETATO,ETIQUETABRANCA,GRAMPOTRILHOPLÁSTI, GRAMATURA:210 G/M2, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	CX	0	2	2	178,5	180	165	174,50	349,00	-	349,00
59	427937	PEN DRIVE 16 GB - ESPECIFICAÇÃO: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE: 16 GB, TIPO:PEN DRIVE, INTERFACE:USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7	UND	3	4	7	20,78	20,78	20,78	20,78	145,46	62,34	83,12
60	434774	PERFURADOR COM 2 FUROS, EM METAL - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL,FUNCIÓNAMENTO:MANUAL,CARACTERÍSTICASADICIONAIS: COMMARGINADOREAPARADOR,QUANTIDADE FUROS:2 UM	UND	0	2	2	75	43	69	62,33	124,67	-	124,67
61	413335	PRANCHETA EM MADEIRA- ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL:MADEIRA,COMPRIMENTO: 350MM,LARGURA:250MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO	UND	0	2	2	7,9	7,9	7,9	7,90	15,80	-	15,80
62	229248	RECADO AUTO ADESIVO- ESPECIFICAÇÃO: PAPELRECADOAUTO-ADESIVO,MATERIAL: CELULOSE VEGETALACRÍLICACOMADESIVO,GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:76 MM, LARGURA:102 MM, COR:AMARELO	BLOCO	6	20	26	8,7	5,5	8,8	7,67	199,33	46,00	153,33
63	394526	RECADO AUTO ADESIVO- ESPECIFICAÇÃO:PAPELRECADOAUTO-ADESIVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICACOMADESIVO,GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:50 MM, LARGURA:38 MM, COR:AMARELO	PCT	10	22	32	43,5	43,5	17,53	34,84	1.114,99	348,43	766,55

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO- CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena- 1800 - Morro dourado - Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**

64	236471	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM- ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: TRANSPARENTE	UND	2	5	7	1,61	1,47	1,46	1,51	10,59	3,03	7,57	
65	375301	TESOURA MULTIUSO 21 CM- ESPECIFICAÇÃO: TESOURA COSTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO : 8,5 POL, COMPRIMENTO: 21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO	UND	6	3	9	23,67	23,67	10,4	19,25	173,22	115,48	57,74	
66	283589	TINTA LÍQUIDA P/ ALMOFADA DE CARIMBO- ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARACARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	CX	2	1	3	66,6	51,6	64,8	61,00	183,00	122,00	61,00	
											43.097,34	9.918,53	33.178,81	43.097,34
GRUPO 5	CÓDIGO	ITENS DE COZINHA	UND	CEO	POLI	QTE	1	2	3	MÉDIA	TOTAL	MEDIA CEO	MEDIA POLI	
1		APARELHO DE JANTAR - Especificação: Aparelho de Jantar 30 Peças: Confeccionado em porcelana, na cor branca, contendo 06 pratos rasos 27 cm, 06 pratos fundos 23 cm, 06 pratos sobremesa 19 cm, 06 xícaras chá 200 ml, 06 pires chá 15 cm.	und	0	1	1	732,19	732	720	728,06	728,06	-	728,06	
2		APARELHO DE JANTAR INFANTIL - Especificação: Conjunto composto por caneca graduada, volume 350 ml, colher 15 ml, comprimento do cabo 12 cm, prato 600 ml. Material virgem, tóxico e inodoro.	und	0	1	1	35,6	20	32	29,20	29,20	-	29,20	
3		JOGO DE PANEIAS - Jogo de Panela, com panela de pressão 4.5l e talheres, 10 peças.	und	0	1	1	249	249,9	249,9	249,60	249,60	-	249,60	
											1.006,86	-	1.006,86	1.006,86
GRUPO 6	CÓDIGO	BRINQUEDOS	UND	CEO	POLI	QTE	1	2	3	MÉDIA	TOTAL	MEDIA CEO	MEDIA POLI	
1	462302	BANDINHA RÍTMICA - Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais.	UND	0	1	1	617,46	617,46	617,46	617,46	617,46	-	617,46	
2		BRINQUEDO DIDÁTICO - Kit de brinquedos educativos bebês infantil menino e menina 1 ano didático encaixar e montar (cubo didático, girafa didática, bola com chocalho).	UND	0	1	1	149,9	149,9	149	149,60	149,60	-	149,60	
3		CIRCUITO BEBÊ EM L - Circuito bebê em L, composto por 4 peças, confeccionado de espuma revestida de bagum, auxiliando na coordenação motora.	UND	0	1	1	2492,22	2490	2400	2460,74	2460,74	-	2.460,74	
4	483240	ESCORREGADOR INFANTIL - Brinquedos lúdico, tipo escorregador médio infantil 3 degraus vermelho com azul.	UND	0	1	1	260,99	261,86	261,86	261,57	261,57	-	261,57	
5	618218	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE CAVALINHO - Brinquedos lúdico formato de cavalinho 66x30x44,5.	UND	0	1	1	220	223	223	222,00	222,00	-	222,00	
6		GANGORRA INFANTIL FORMATO DE JACARÉ - Brinquedos lúdico formato de jacaré para 2 lugares 105x40x35cm.	UND	0	1	1	138,5	200	250	196,17	196,17	-	196,17	
7	618219	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE MINHOCA - Brinquedos lúdico formato de minhoca para 1 lugar 85x30x50cm.	UND	0	2	2	122,7	122,7	122,7	122,70	245,40	-	245,40	
											4.152,94	-	4.152,94	4.152,94
GRUPO 7	CÓDIGO	MATERIAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL	UND	CEO	POLI	QTE	1	2	3	MÉDIA	TOTAL	MEDIA CEO	MEDIA POLI	
1		BASTÃO PARA FISIOTERAPIA - Especificação: bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios.	UND	0	5	5	52	54,06	57	54,35	271,77	-	271,77	

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

2	BENGALA - Especificação: bengala em alumínio tipo T com regulagem, prática e durável, com oito níveis de regulagem de altura através de pino de fácil ajuste.	UND	0	1	1	147,5	147,5	147,5	147,50	147,50	-	147,50
3	BLOCOS DE AVDS - Especificação: cubo de atividades em feltro com 6 atividades sensoriais para estimulação cognitiva + cubos de atividades kit com 2 unidades.	UND	0	1	1	200,00	150,00	115,00	155,00	155,00	-	155,00
4	BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 45cm.	UND	0	1	1	79,51	228,6	79,51	129,21	129,21	-	129,21
5	BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 55cm.	UND	0	1	1	69,26	100	130,4	99,89	99,89	-	99,89
6	BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 65cm.	UND	0	1	1	81,14	110	128	106,38	106,38	-	106,38
7	BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 85cm.	UND	0	1	1	130	101,51	372,48	201,33	201,33	-	201,33
8	BOLAS SUÍÇAS TIPO FEIJÃO - Especificação: bola tipo feijão de 40cm para auxiliar em exercícios de reabilitação.	UND	0	1	1	88	168	214,39	156,80	156,80	-	156,80
9	CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 0,5kg.	PAR	0	1	1	29,59	29,59	29,59	29,59	29,59	-	29,59
10	CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 1kg.	PAR	0	1	1	29,26	29,26	66,64	41,72	41,72	-	41,72
11	CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 2kg.	PAR	0	1	1	28,4	83	0	55,70	55,70	-	55,70
12	CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 2,5kg.	PAR	0	1	1	48,2	48,2	109,16	68,52	68,52	-	68,52
13	CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 3kg.	PAR	0	1	1	48,2	48,2	109,16	68,52	68,52	-	68,52
14	CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozeleira com gralha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 5kg.	PAR	0	1	1	52,53	156,72	0	104,63	104,63	-	104,63
15	DISCO PROPRIOCEPTIVO - Especificação: disco proprioceptivo de equilíbrio inflável.	UND	0	1	1	91,31	91,31	91,31	91,31	91,31	-	91,31
16	ELÁSTICO MINI BAND - Especificação: kit exercitador elástico mini band de 5 intensidades (leve, forte, médio, super forte e extra forte).	KIT	0	5	5	97,99	97,99	97,99	97,99	489,95	-	489,95
17	TATAME - Especificação: tatame de encaixe 1x1m - 20mm.	UND	0	25	25	140	142,63	142,33	141,65	3541,33	-	3.541,33
									5.759,14	-	5.759,14	5.759,14

TOTAL CEO	TOTAL POLI	TOTAL GERAL
34.646,14	93.680,10	128.326,25